



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE JULHO DE 2023

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Prof. **Luiz Fernando Gomes**, siape de nº 2089960, para fazer parte do Comitê de Ética em Pesquisa, como representante da Faculdade de Letras, a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAUJO DE OLIVEIRA BORGES
Vice-diretora da Faculdade de Letras